



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 929 - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de sindicância e nomeação de sindicante, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e art. 394 da Portaria da Câmara Municipal nº 82, de 28 de novembro de 2024 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo primeiro do art. 71 da lei nacional nº 14.133/2021 – Lei de Licitações;

CONSIDERANDO as orientações contidas no ofício nº 51/2024/CMRRP/CCI;

RESOLVE:

Seja instaurado processo de sindicância para apurar a existência, ou não, de dolo ou erro grosseiro por parte dos servidores H.M.D.P, J.M.P. , C.G.S. e J.L.A.A, que eventualmente deu ensejo à declaração de nulidade do processo administrativo licitatório nº 06/2024.

Nomear a servidora Josiane Rodrigues Pereira, servidora efetiva da Câmara Municipal, matrícula nº 199, como sindicante, que encaminhará os autos da sindicância, após elaborar o competente relatório, à Presidência da Câmara Municipal, para que exare decisão final.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2024

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.